



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016**, realizada às 19:00 horas do dia 10, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada, estavam presentes todos os vereadores. Após verificação a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a votação da prestação de contas do município de Fortaleza de Minas - processo nº 958615 - Exercício 2014, de responsabilidade da prefeita Neli Leão do Prado. Após foi feita leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 10 de outubro de 2016 que "Aprova as contas da prefeitura municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2014". Não havendo mais matérias no pequeno expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Informado pelo Presidente que esta Casa foi notificada sobre a prestação de contas relativa ao exercício de 2014, pelo Tribunal de Contas/MG, tendo sido encaminhado ofício com cópia do processo à sua responsável, a qual possuía prazo para se manifestar, porém, as contas foram aprovadas inclusive sem ressalvas tanto pelo Ministério Público, quanto pelo Tribunal de Contas, com isso, a Sra. Neli informou à Câmara através de ofício de que não havia mais nada a acrescentar nos documentos a não ser esperar pela votação e conseqüentemente a aprovação das referidas contas. O vereador Márcio Domingues Andrade lembrou de que há tempos o Tribunal de Contas recomenda ao município de Fortaleza que o limite percentual para a abertura de créditos suplementares tem sido alto. Que nesta prestação de contas este valor foi de trinta por cento, tendo sido informado que devido a isso, é retirado um pouco do planejamento realizado no orçamento anual, pois assim, é permitido remanejar trinta por cento deste valor deixando as vezes de fazer o que é solicitado pela população ou por algum vereador. Relatou que isso ocorreu em mandatos anteriores também, fazendo com que o planejamento do município seja distorcido. Os demais vereadores se manifestaram favoráveis à aprovação da referida prestação de contas, tendo em vista, a mesma ter sido aprovada pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais. Lembrado pelo vereador Fernando que foi feita reunião da comissão de finanças e orçamento, tendo sido elaborado parecer favorável ao processo acima citado. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA**: Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 10 de outubro de 2016 que "Aprova as contas da prefeitura municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2014", aprovado por unanimidade. O Presidente convoca para terceira reunião ordinária do mês de outubro, a realizar-se no dia 17, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.